



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA**

Requerimento N° 0072/2001

Em 29 de Maio de 2001

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA SUPRESSIVA N° 001/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e Redação Final, para a Emenda Supressiva n° 001/2000.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
Ricardo Filho Fonseca

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda Supressiva n° 001/2000, dispõe sobre emenda supressiva ao Parágrafo único do Artigo 3°, do Projeto de Lei n° 003/2000, que cria no âmbito da Saúde Pública Municipal o "Impresso Padrão" para receituário Médico e Odontológico.

A urgência deve-se ao fato de o projeto em referência, estar com os prazos expirados nas Comissões Técnicas Permanentes.